



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5305/2021
EDITAL Nº. 3122/2021

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, nesta cidade, neste ato representado pelo Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Sr. **LUIZ CARLOS GUGLIELMIN**, brasileiro, administrador, portador do CPF sob nº 085.221.620-34, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA AMBSERV SUL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, os seguintes valores reajustado conforme Cláusula Sétima e comunicação interna nº 100/2023-SMF:

GRUPO	VALOR por Kg
Grupo A	R\$ 1,33
Grupo B	R\$ 1,94
Grupo E	R\$ 1,33

CLÁUSULA SÉTIMA: Em caso de prorrogação do presente Contrato, o preço será reajustado anualmente, através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO** assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 17 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS
GUGLIELMIN:08522162034
2034

Assinado de forma digital por: LUIZ CARLOS GUGLIELMIN:08522162034
Dados: 2023.08.18 13:13:28 -03'00'

Empresa Ambserv Sul Serviços Ambientais Ltda.

Luiz Carlos Guglielmin

Contratada

Vice-Prefeito no exercício de Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4FA8-2670-7B1D-3183> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4FA8-2670-7B1D-3183



Hash do Documento

DC9DC87DCF640C098AF5CD58F7DA85252B16E1CAFDCE774F413440ECF917C3A9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/08/2023 é(são) :

- Francisco Celso Dal Rio Filho (Signatário) - 187.658.168-97 em 21/08/2023 16:35 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- HANOKH CAMILO VILELA YAMAGISHI (Signatário) - 339.572.478-61 em 21/08/2023 16:26 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria de Município da Fazenda

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS.
Registro de Convênios e Contratos – contabcontratos.smf@cacapava.rs.gov.br

COMUNICAÇÃO INTERNA 100/2023 - SMF

ORIGEM: Setor Contábil
PARA: Gabinete da Secretária - SMF
DESTINO: SMS
DATA: 11/08/2023

Calculo Realizado para reajuste do contrato de nº. 5305/2021 com a Empresa AMSERV SUL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., conforme solicitação referente ao Ofício nº 685/2023/SMS

Do Termo Aditivo nº 02

“CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, os seguintes valores...”

GRUPO	VALOR por Kg
Grupo A	R\$ 1,28
Grupo B	R\$ 1,87
Grupo E	R\$ 1,28

“CLÁUSULA SETIMA: Em caso de prorrogação do presente Contrato, o preço será reajustado anualmente, através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC”

Mês/ano	INPC	Mês/ano	INPC	Mês/ano	INPC
08/22	-0,31%	12/22	0,69%	04/23	0,53%
09/22	-0,32%	01/23	0,46%	05/23	0,36%
10/22	0,47%	02/23	0,77%	06/23	-0,10%
11/22	0,38%	03/23	0,64%	07/23	-0,09%
Acumulado em 12 meses					3,5274%

Fonte de informação/Portal Brasil – IBGE

MEMÓRIA DE CÁLCULO									
Contrato 5305/2021									
TERMO	Assinatura	VIGÊNCIA		ÍNDICE		GRUPOS	VALORES		Histórico
		INICIO	TERMINO	PRATICADO	EM 12 meses		Original	Corrigido	
C 5305/21	03/08/21	03/08/21	03/08/22	INPC/IBGE		A	R\$ 1.16	R\$ 1.16	
						B	R\$ 1.70	R\$ 1.70	
						E	R\$ 1.16	R\$ 1.16	
TA 01	18/08/22	04/08/22	03/08/23						Prorroga
TA 02	18/08/22			INPC/IBGE	10,1248%	A	R\$ 1.16	R\$ 1,28	Reajusta
						B	R\$ 1.70	R\$ 1,87	
						E	R\$ 1.16	R\$ 1,28	
TA 03	19/07/23	04/08/23	03/08/24						Prorroga
TA 04	19/07/23								Dotação
Reajuste	18/08/22			INPC/IBGE	3,5274%	A	R\$ 1.28	R\$ 1,33	
						B	R\$ 1.87	R\$ 1,94	
						E	R\$ 1.28	R\$ 1,33	



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria de Município da Fazenda

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS.
Registro de Convênios e Contratos – contabcontratos.sml@cacapava.rs.gov.br

Ficam os valores corrigidos da seguinte maneira:

Grupo A	R\$ 1,33
Grupo B	R\$ 1,94
Grupo E	R\$ 1,33

Fileno Jorge Corrêa de Freitas
Agente Administrativo Tributário
Matrícula: 1235-1

Arlei Lopes Souza
Contador
CRCRS: 068452/P-0



Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

OFÍCIO Nº 812/2023/SMS

Caçapava do Sul, 16 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito – GAPRE
Caçapava do Sul

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 1231
Em 17/08/23
Junato P.

Assunto: Solicitação Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços nº 5305/2021 Empresa Ambserv Sul Serviços Ambientais Ltda.

Prezados,

A Secretaria de Município da Saúde vem por meio deste solicitar Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 5305/2021, firmado com a Empresa Ambserv Sul Serviços Ambientais Ltda (Anexo 1), para reajuste anual conforme índice pactuado em contrato, de acordo com a Comunicação Interna nº 100/2021-SMF (Anexo 2).

Atenciosamente,

Patrícia Santos de Castro
Secretária de Município da Saúde

DE ACORDO
17/08/23

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	
OFÍCIO Nº 812/2023/SMS	
SECRETARIA : SMS	DATA: 16/08/2023
EMPRESA: AMBSERV Sul Serviços Ambientais Ltda.	
NÚMERO DO CONTRATO: 5305/2021	
NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 5º Termo Aditivo	
DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:	
A Secretaria de Município da Saúde vem por meio deste solicitar Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 5305/2021, firmado com a Empresa Ambserv Sul Serviços Ambientais Ltda (Anexo 1), para reajuste anual conforme índice pactuado em contrato, de acordo com a Comunicação Interna nº 100/2021-SMF (Anexo 2).	
JUSTIFICATIVA: Necessidade de reajuste anual do contrato.	
SECRETARIA : SMS	
ASSINATURA DO SECRETÁRIO:	Patricia Santos de Castro Secretária de Saúde Pref Municipal de Caçapava do Sul
AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:	
LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:	
1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA	
2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA	
3) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA	
OUTRAS INFORMAÇÕES:	
OBS: para a garantia de eficiência e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico	